



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023

Estabelece a manutenção de equipe de futebol feminino profissional por parte dos Clubes de Futebol sediados no município do Recife como condição para a remissão de dívidas com o Poder Público Municipal.

Art. 1º Fica estabelecido que os Clubes de Futebol sediados no município do Recife deverão manter em atividade equipe de futebol feminino profissional.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o *caput* constitui uma condição para a concessão da remissão de dívidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Para a concessão da remissão de dívidas, os Clubes de Futebol deverão comprovar a manutenção de equipe de futebol feminino profissional por:

- I - pelo menos 1 (um) ano, até 3 (três) anos após a publicação oficial desta Lei; ou
- II - pelo menos 3 (três) anos, até 3 (três) anos após a publicação oficial desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* impedirá a concessão da remissão de dívidas aos Clubes de Futebol pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade prevista nesta Lei mediante a realização de vistorias e fiscalizações nas dependências dos Clubes de Futebol.

Art. 4º O disposto nesta Lei não isenta o cumprimento de demais obrigações dos Clubes de Futebol sediados no município do Recife para a remissão de suas dívidas com o Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de abril de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife – PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo estimular a equidade de gênero no esporte e fomentar a participação feminina no futebol profissional. Atualmente, apesar dos avanços obtidos pelas mulheres no futebol nos últimos anos, ainda há uma grande desigualdade de oportunidades se comparadas às ofertadas aos homens.

Dessa forma, a manutenção de equipes de futebol feminino profissional nos Clubes de Futebol sediados no município do Recife é de grande importância para valorizar a mulher no principal esporte brasileiro e garantir a sua presença e participação efetiva nesse cenário. A remissão de dívidas por parte do Poder Público Municipal é um incentivo significativo para os Clubes de Futebol, e essa medida pode ser utilizada para promover a inclusão e a equidade de gênero no futebol, o que contribui para o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por fim, a fiscalização prevista nesta Proposta de Lei é fundamental para assegurar o cumprimento da obrigatoriedade de manutenção da equipe de futebol feminino profissional pelos Clubes, garantindo que a medida tenha os efeitos desejados e estimule a igualdade de oportunidades no esporte.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

